



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



RELATÓRIO

PROCESSO Nº 059 DE 2026

Conforme determina os artigos 37 e 39 do Regimento Interno Vigente a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tem nobre missão de apresentar o presente Relatório em relação ao Projeto de Lei nº 45 de 2026, de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira, cuja a relatoria foi atribuída ao Vereador Everton Bombarda.

I. Exposição da Matéria

Em tramitação nesta Casa de Leis, encontra-se o Projeto de Lei nº 045 de 2026 que **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O DIA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Saúde e Finanças após análise do Projeto de Lei que **“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o Dia Municipal de Capacitação em Primeiros Socorros e dá outras providências”**, após examinar a matéria e considerando os aspectos de sua competência, manifesta-se favoravelmente à proposição.

O projeto apresenta relevante interesse público, tendo em vista que a capacitação em primeiros socorros contribui diretamente para a prevenção de acidentes, atendimento inicial em situações emergenciais e preservação de vidas.

A iniciativa possui importante caráter educativo e de conscientização, especialmente ao incentivar a disseminação de conhecimentos básicos de primeiros socorros junto à população, escolas, servidores públicos, profissionais e demais segmentos da sociedade.

A formação adequada para agir em situações de emergência pode reduzir riscos, minimizar consequências de acidentes e proporcionar maior segurança nos ambientes escolares, familiares e comunitários.

Diante disso, esta Comissão entende que a proposta atende aos interesses da coletividade, fortalecendo ações de saúde preventiva e educação cidadã no Município de Mogi Mirim.

II. Do mérito e conclusões do Relator

A Comissão no âmbito de sua competência regimental, analisou o mérito do Projeto de Lei e a presente proposição merece acolhimento, pois trata de tema de grande relevância social, voltado à promoção da saúde, prevenção de acidentes e preparação da população para situações emergenciais.

A capacitação em primeiros socorros constitui importante ferramenta de educação e conscientização, possibilitando que cidadãos estejam mais preparados para agir corretamente diante de ocorrências inesperadas, auxiliando na preservação da vida e reduzindo possíveis agravamentos até a chegada do atendimento especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



No âmbito educacional, a iniciativa contribui para a disseminação de conhecimentos essenciais entre alunos, profissionais da educação, servidores e comunidade escolar, fortalecendo uma cultura de prevenção, cuidado e responsabilidade coletiva.

Sob o aspecto da saúde pública, a proposta também se mostra positiva ao incentivar ações preventivas e educativas, aproximando a população de informações que podem fazer diferença em momentos críticos.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o alcance social da matéria, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao mérito do Projeto de Lei, entendendo que sua aprovação representa avanço nas ações de conscientização e proteção da população do Município de Mogi Mirim.

II. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Nesta análise exaustiva, é importante ressaltar que esta relatoria, embasada em criteriosa avaliação, não identificou a necessidade de propor emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

IV. Decisão do Relator

Após análise do Projeto de Lei que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o Dia Municipal de Capacitação em Primeiros Socorros e dá outras providências”, verifico que a matéria possui relevante interesse público e social.

A proposta visa incentivar a conscientização e a capacitação da população em primeiros socorros, promovendo conhecimentos fundamentais para o atendimento inicial em situações de emergência, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a preservação de vidas.

No âmbito da saúde e da educação, a iniciativa apresenta mérito significativo, pois fortalece ações educativas, estimula a responsabilidade coletiva e amplia a preparação da comunidade para enfrentar situações emergenciais.

Diante do exposto, considerando os benefícios da proposição e por entender que atende ao interesse público, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei.

Assinado Digitalmente
Vereador Everton Bombarda
Membro da Comissão/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 045 DE 2026 DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA.

Em estrita consonância com o voto proferido pelo eminente Relator e em cumprimento aos artigos 37 e 39 do Regimento Interno Vigente, os membros da comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social foram favoráveis ao presente parecer no Projeto de Lei em análise.

Além de seu caráter educativo, o projeto fortalece a cultura da prevenção, estimula a responsabilidade cidadã e promove a integração entre os setores da saúde, educação e comunidade, proporcionando benefícios diretos à população.

Diante do exposto, e considerando que a matéria atende ao interesse público e aos objetivos de promoção da saúde e da educação preventiva, os membros da comissão manifestam-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei**, acompanhando o voto do Relator.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado Digitalmente

Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello
Presidente

Assinado Digitalmente

Vereador Everton Bombarda
Vice-presidente/ Relator

Assinado Digitalmente

Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0758UDAX129S3P9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F075-8UDA-X129-S3P9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - F075-8UDA-X129-S3P9